The background of the cover features a silhouette of a woman's head and shoulders, facing forward. Her hair is pulled back into a bun. Overlaid on her silhouette is a city skyline at sunset or sunrise, with a warm orange and yellow glow. Key landmarks are visible, including the Christ the Redeemer statue on the left, the Empire State Building, the Eiffel Tower in the center, and the Oriental Pearl Tower on the right.

Manual Do Aluno

skema
BUSINESS SCHOOL

EFMD
EQUIS
ACCREDITED

AACSB
ACCREDITED

EFMD
ACCREDITED | EMBA

Caros alunos,

Sejam bem-

vindos!

O Manual do Aluno¹ da SKEMA contém todas as informações importantes concernentes a atendimento, às regras e aos recursos de apoio à aprendizagem.

As boas práticas e o compromisso da SKEMA nos processos de aprendizagem reforçam a crença na formação humanística, integrativa e multicultural de seus alunos, com resultado para o sucesso pessoal e profissional, na visão de formar cidadãos globais.

A SKEMA deseja que sua permanência na escola seja uma experiência única, capaz de inspirar e transformar o mundo!

Conte conosco,

SKEMA, #AtHomeWorldWide

Dr. Geneviève Poulingue

SKEMA Dean - Belo Horizonte

SUMÁRIO

A EXPERIÊNCIA SKEMA	7
1. INTRODUÇÃO	8
2. VALORES E COMPORTAMENTO DO ESTUDANTE	10
3. TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO	11
3.1 Carta ética do estudante	11
3.2 Carta de comportamento (com empresas)	12
3.3 Política de fraude e plágio	14
4. CALENDÁRIO	15
5. HORÁRIOS DAS AULAS	15
6. ORIENTATION DAY	15
7. SKEMA TALKS	16
8. SKEMA VENTURES	16
9. SKEMA ALUMNI	16
10. ATIVIDADES COMPLEMENTARES, ESTÁGIO E TRABALHO DE CURSO	17
11. EXTENSÃO	17
12. PESQUISA	18
13. SKEMA GLOBAL LAB. EM INTELIGÊNCIA AUMENTADA - IA	18
14. MONITORIA	18
15. DISCIPLINAS OPTATIVAS/ELETIVAS	19
16. CRITÉRIO DE RENDIMENTO ACADÊMICO	19
17. EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES - ENADE	20
18. ATENDIMENTO AO DISCENTE	20
18.1 Student office	20
18.2 CPA – Comissão própria de avaliação	20
18.3 K2	21
18.4 YEP e TOTVS	21
18.5 Apoio financeiro	21

18.6 Organização estudantil	21
18.7 Núcleo de Carreira (Talent & Careers)	22
18.8 Estágio - Relações e parcerias com a comunidade	22
18.9 Ouvidoria	22
19. INTERNACIONALIZAÇÃO E MOBILIDADE ACADÊMICA	23
20. COORDENAÇÃO DE CURSOS	24
21. INFRAESTRUTURA	24
21.1 Informática e Tecnologia	24
21.2 Biblioteca - KCenter (Centro de conhecimento)	25
21.3 Serviços de impressão	26
21.4 Cantina	26
22. SECRETARIA ACADÊMICA	26
22.1 Matrícula e rematrícula	26
22.2 Trancamento de matrícula	27
22.3 Destrancamento de matrícula	28
22.4 Cancelamento de matrícula	28
22.5 Alteração de matrícula	28
22.6 Dispensa de disciplinas	28
22.7 Abandono de curso	29
22.8 Reingresso	29
22.9 Obtenção de novo título	29
22.10 Transferência de alunos de outras instituições	29
23. FINANCEIRO	30
23.1 Mensalidades	30
24. SEGUNDA OPORTUNIDADE DE ATIVIDADE AVALIATIVA	31
25. KARE - NÚCLEO PSICOPEDAGÓGICO E DE INCLUSÃO	32
26. APOIO PEDAGÓGICO DOMICILIAR - APD	32
27. COLAÇÃO DE GRAU	33
28. DIPLOMAS E CERTIFICADOS	34
29. NOME SOCIAL	34
30. DADOS CADASTRAIS	34
31. REGISTRO ESTUDANTIL	35
32. DIREITOS E DEVERES DO CORPO DISCENTE	35

33. DO REGIME DISCIPLINAR	37
34. ALUNOS ESTRANGEIROS	38
34.1 Polícia Federal	38
34.2 Saúde	38
34.3 Segurança	38
35. ESPORTE E LAZER	39
36. OUTRAS INFORMAÇÕES	40
36.1 Do representante de turma	40
36.2 Da representação estudantil	40
36.3 Redes Sociais	41
36.4 Armas	41
36.5 Atividades e propagandas	41
36.6 Bebidas alcoólicas e drogas ilícitas	41
36.7 Fumo	41
36.8 Jogos	42
36.9 Instrumentos musicais	42
36.10 Trote	42

A EXPERIÊNCIA SKEMA

A missão da SKEMA é ajudar os alunos a compreender que a complexidade e a incerteza podem ser oportunidades para aqueles que sabem como ter uma perspectiva global. A capacidade de treinar nesse ambiente em constante mudança é apoiada pela abordagem de pesquisa orientada para a educação e nossas equipes de professores que, desenvolvendo projetos de pesquisa internacionais, alimentam suas descobertas por meio de um ensino inovador.

A escolha pelo desenvolvimento de talentos preparados para o amanhã é premissa no Programa Acadêmico da SKEMA. O mapeamento do conteúdo do curso, estruturado para a mobilidade internacional, é revisado para corresponder e antecipar as necessidades e expectativas das empresas do século XXI. O programa traz uma abordagem de ensino que transforma o aluno em um participante ativo na aquisição de conhecimento e habilidades.

Cada aluno é uma personalidade única e tem um plano de carreira específico. O projeto educacional do Programa Acadêmico da SKEMA leva isso em consideração, permitindo que cada aluno personalize seu caminho de aprendizagem. Por meio de um ambiente dinâmico, cada aluno desenvolve suas habilidades interpessoais, qualidades pessoais e seus talentos, elementos indispensáveis para um futuro gerente ou executivo de negócios.

Nossa escola abraça uma perspectiva humanista, afirmando nossa ética e responsabilidade por meio do envolvimento ativo. Fazer parte da SKEMA significa pertencer a uma comunidade onde estudantes, ex-alunos e professores atuam juntos em nossos campi, todos localizados em áreas de atividade econômica excepcionalmente promissoras. Ser um membro da SKEMA também pressupõe a vontade de estar aberto a outras culturas e civilizações. Significa comportar-se de forma responsável em relação aos desafios sociais e ambientais e compartilhar valores como coragem, entusiasmo, ambição e humildade, ter uma mentalidade empreendedora e acolher o multiculturalismo e a diversidade como parte do processo contínuo de aprendizagem.

Nossos alunos serão líderes empresariais, gerentes internacionais, capazes de trabalhar num contexto multicultural, tendo como resultado a criação de valores éticos, morais e profissionais. O Programa Acadêmico oferece a cada estudante a oportunidade de vivenciar uma experiência global, graças às raízes locais de nossos campi, que fornecem uma sinergia tão exclusiva no modelo de negócio da SKEMA.

Nossa equipe trabalhará para que você tenha uma excelente experiência na SKEMA.

Desejamos-lhe todo o sucesso e não hesite em nos contatar.

Dra. Geneviève Poulingue

Reitora Faculdade SKEMA Business School - BRASIL

1. INTRODUÇÃO

NOSSA MISSÃO

Treinar e orientar estudantes e profissionais de alto desempenho, de diversas origens, em seu desenvolvimento profissional e pessoal, de modo que, respeitando os princípios e práticas éticas e responsáveis, eles possam:

- Evoluir com sucesso em um contexto multicultural e em uma economia do conhecimento globalizada, em organizações de qualquer tamanho, em qualquer país;
- Contribuir para o desenvolvimento e o desempenho sustentável de suas organizações por meio de sua capacidade de inovar, de suas habilidades técnicas e de sua cultura interdisciplinar e internacional.

Para isso, a SKEMA desenvolve a pesquisa acadêmica e aplicada, a inovação pedagógica, e uma estratégia multicampi. Com essas práticas, a SKEMA anseia contribuir para o desenvolvimento das regiões e países em que está localizada e das empresas parceiras.

O Programa Acadêmico da Faculdade SKEMA Business School compreende a oferta dos cursos de Administração, com ênfase em Gestão em Negócios Globais e Direito. Esse Programa Acadêmico foi concebido para se alinhar à estratégia global da SKEMA, de corresponder às expectativas das empresas em termos de profissionais capacitados.

A SKEMA no Brasil oferece aos seus alunos mobilidade acadêmica nos seus campi próprios a saber: África do Sul, China, Estados Unidos, Espanha e França, conforme o projeto pedagógico de cada curso e os requisitos necessários em cada unidade. Além disso, os alunos podem realizar módulos em universidades parceiras em várias partes do mundo. Nos campi da SKEMA internacional, podem ser realizadas as atividades acadêmicas em determinados semestres, conforme o projeto pedagógico de cada curso, requisitos obrigatórios para a mobilidade e calendário acadêmico, além das disposições das normas internas. Os estudantes se beneficiam de períodos de estágio, portanto, cada aluno poderá construir o próprio caminho de aprendizagem de acordo com o interesse individual e projeto de carreira.

A abordagem pedagógica incentiva os alunos a adquirir conhecimentos básicos e especializados, técnicas de gestão e comportamento adequado. Os cursos são ministrados por meio de palestras, cursos e atividades de ensino à distância, simulações e outras técnicas interativas, experiência de trabalho por meio de estágio, projetos individuais e em grupo. Pesquisa e experiência internacional também são parte integrante do curso.

O programa internacional respeita os princípios e mecanismos do European Credit Transfer System (ECTS) e do sistema americano (GPA), além de observar os requisitos necessários da oferta em cada país onde SKEMA está alocada.

2. VALORES E COMPORTAMENTO DO ESTUDANTE

Trabalhamos para que os estudantes da SKEMA desenvolvam os seguintes valores:

- » Multiculturalismo e diversidade: respeito mútuo, tolerância, solidariedade e espírito aberto;
- » Aprendizagem ao longo da vida: melhoria contínua, profissionalismo, disciplina, capacidade de ouvir;
- » Entusiasmo e empreendedorismo: criatividade, paixão, originalidade, espírito de equipe;
- » Coragem: tenacidade, esforço, capacidade de enfrentar as dificuldades;
- » Responsabilidade;
- » Ambição e busca pelo melhor desempenho;
- » Ética e solidariedade.

Neste contexto, espera-se que os alunos se comportem de forma proativa e responsável em relação à sua aprendizagem (os “quatro Ps”):

- » **Presença:** a frequência do curso é obrigatória;
- » **Pontualidade:** atente-se aos horários das aulas e atividades;
- » **Participação:** a participação nas aulas deve ser ativa;
- » **Preparação:** os alunos devem se preparar antecipadamente para as atividades e para as dinâmicas das aulas de maneira contínua.

3. TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO

3.1 Carta ética do estudante

De acordo com a Carta Ética do Estudante, o aluno da Faculdade SKEMA Business School deve:

- » Tornar-se empreendedor e gerente competente, capaz de trabalhar internacionalmente;
- » Construir seu próprio plano de carreira e fazer o possível para iniciar uma carreira de sucesso;
- » Aproveitar as possibilidades oferecidas pela SKEMA Business School para a aprendizagem e o seu desenvolvimento pessoal e profissional;
- » Contribuir para a reputação da SKEMA Business School.

O estudante SKEMA deve ainda:

- » Ser proativo e responsável em relação ao treinamento;
- » Participar de maneira proativa e positiva em cursos, palestras, aulas, seminários e qualquer tipo de trabalho em grupo ou pessoal, a fim de conceituar o conhecimento das diversas áreas de atividade da empresa e dominar os métodos e técnicas que lhes permitam ser competentes e operacionais para que se integrem à uma empresa de maneira rápida e eficiente;
- » Fazer uso de estratégias e métodos de aprendizagem variados (aprendizado guiado, autoaprendizado, aprendizado combinado, indivíduo / grupo, trabalho de projeto etc.);
- » Comportar-se de forma responsável e organizar seu horário de trabalho, para poder preparar adequadamente os cursos, ler o material necessário, pensar e analisar os temas em questão e participar significativamente das aulas, a fim de obter bons resultados em avaliações, exames e testes;
- » Identificar como os cursos e outras tarefas estão conectados à sua situação futura no mundo real e às suas responsabilidades profissionais;
- » Ter visão empreendedora por estar pessoalmente envolvido, motivado e preparado para fazer os esforços necessários para ser bem-sucedido, ser ético e disciplinado, e participar ativamente da vida da instituição.

Os alunos da SKEMA Business School devem assumir os seguintes compromissos:

- » Assumir papel ativo nas aulas;
- » Tomar decisões pessoais construtivas sobre a carreira escolar, respeitando as regras e os objetivos pedagógicos da escola;

- » Recusar-se a participar de qualquer estratégia contrária ao aprendizado e a qualquer comprometimento em relação à classificação e avaliação (incluindo, entre outros: fraudes, trapaças, plágio etc.);
- » Desenvolver a personalidade por meio de um senso de comprometimento e esforço, adaptabilidade, coragem e vontade de agir;
- » Assumir responsabilidades individuais e coletivas, em especial para priorizar os bons resultados;
- » Promover a criatividade intelectual (individualmente ou em grupos) e recusarem-se a reivindicar o trabalho de outras pessoas como de autoria própria (plágio);
- » Adotar um comportamento profissional adequado, por exemplo, sendo pontuais para aulas e cursos. Sempre exigentes de si mesmos em termos de qualidade, vestindo-se adequadamente e em geral tendo uma atitude que corresponde ao esperado. Respeitar os regulamentos da SKEMA Business School, particularmente, com relação ao trabalho de outras pessoas;
- » Adotar um estilo de comunicação escrita e falada que seja aberto, sincero, positivo e respeitoso aos outros, incluindo professores, colaboradores, colegas, parceiros e outras partes interessadas;
- » Transmitir uma imagem de boa cidadania, sendo respeitosos e responsáveis perante as pessoas fora da instituição (empresas, fornecedores, prestadores de serviços);
- » Respeitar as diferenças culturais, acolher estudantes estrangeiros e aproveitar o ambiente internacional para aprender a trabalhar em um contexto intercultural;
- » Contribuir para o conhecimento e colocar suas competências a serviço do ecossistema, seja na área de educação, associação, esportes, cultura, humanitária ou em qualquer outro lugar;
- » Ser verdadeiros representantes de toda a comunidade da SKEMA Business School e estarem comprometidos em transmitir uma imagem positiva e honesta da escola por meio de suas ações e discursos.

3.2 Carta de comportamento (com empresas)

A Carta de Comportamento da SKEMA estabelece as regras básicas de comportamento a serem adotadas em relação às empresas com as quais o estudante entra em contato ou naquelas em que trabalha como estagiário ou no exercício de qualquer outra função.

É uma carta complementar aos regulamentos relativos aos estágios ou contratos acadêmicos específicos. A Carta de Compromisso visa ajudar o estudante a evitar erros que possam ter efeito negativo sobre ele, a empresa ou a faculdade.

Destacamos duas regras fundamentais:

1. Comunicação. Se você tiver alguma dificuldade em relação ao seu estágio, de sua contratação ou no decorrer de seu cumprimento, informe ao Núcleo de Carreira da SKEMA Business School. Ajudaremos você a lidar com o problema de maneira profissional e que respeite os interesses de todas as partes envolvidas.

2. Respeito. Ao aceitar um estágio, o estudante se compromete com as condições das atividades, sua duração e deverá respeitar esse compromisso, exceto nos casos de força maior ou desconformidade com as regras da instituição e legislação vigente.

Alguns princípios-chave são considerados para o bom desempenho do aluno na empresa, destacando-se, principalmente, o componente ético na sua comunicação. Qualquer comportamento contrário ao regulamento pode resultar em processo disciplinar conforme prevê o regimento da instituição.

As regras a seguir inclui os princípios de comportamento do estagiário:

1. Não inclua informações falsas no seu currículo;
2. Não se comprometa com um estágio não reconhecido pela instituição ou fora das premissas da legislação;
3. Seja honesto com seus recrutadores. Caso tenha várias ofertas de estágio, marque uma data para dar sua resposta final e cumpra-a. Sua escolha é seu compromisso;
4. Inicie seu estágio com contrato formal e elaborado de acordo com a legislação;
5. Seja profissional, respeitando os regulamentos da empresa e a legislação vigente;
6. Seja responsável. Não se ausente ou se atrase sem avisar os supervisores da empresa;
7. Não interrompa o estágio sem antes conversar com o supervisor da empresa e com o Núcleo de Carreira da SKEMA;
8. Não use de meios fraudulentos para justificar ausências;
9. Comunique-se profissional e respeitosamente com a empresa. Não divulgue informações sobre o funcionamento interno da empresa (em qualquer meio de comunicação, seja e-mail, redes sociais etc.), sem o prévio consentimento da empresa;
10. Sempre responda às empresas que entrarem em contato com você, desde o início ao fim do processo seletivo, mantendo informado o Núcleo de Carreira da SKEMA. Dúvidas e informações, entre em contato com o Núcleo de Carreira (Talent & Careers).

3.3 Política de fraude e plágio

Os trabalhos acadêmicos devem ser apresentados seguindo os padrões mundiais de normalização da International Organization for Standardization (ISO), órgão internacional responsável pela criação de normas para a escrita na área científica.

No Brasil, as instituições de educação superior adotam as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, agência responsável por essa regulamentação da ISO.

Para os trabalhos acadêmicos da Faculdade SKEMA Business School, o estudante deve:

- » Estar ciente e respeitar as regras e o uso correto de citações e fontes bibliográficas, conforme manuais da ABNT;
- » Nunca copiar o trabalho ou parte do trabalho de outro aluno, mesmo que de turmas anteriores;
- » Não usar de meios fraudulentos em exames ou avaliação de trabalhos acadêmicos, qualquer que seja o método usado (celulares e equipamentos tecnológicos, documentos não autorizados de qualquer forma, cópia de trabalho de outro aluno etc.);
- » Não se apropriar da ideia do outro, pois será considerado plágio e/ou falsificação.
- » Estar ciente que a falta de uso das regras da ABNT pode resultar na reprovação do trabalho e/ou disciplina.
- » A reprovação do trabalho ou disciplina por fraude ou plágio, pode acarretar outras medidas de cunho disciplinar ou em conformidade com a lei.

Prova de Plágio

O plágio é crime - considerado uma violação dos direitos autorais, previsto no art. 184 do Código Penal, sem prejuízo de indenizações cabíveis, nos termos da Lei n.º 9.610/1998, sendo considerado pela SKEMA uma ofensa séria. A SKEMA emprega um software de detecção de plágio.

Os alunos serão solicitados a fornecer ao professor cópia em formato eletrônico de cada trabalho que será submetido a um software de detecção de plágio (Urkund), para garantir que o trabalho não tenha sido total ou parcialmente copiado.

4. CALENDÁRIO

O calendário da SKEMA Brasil segue as exigências normativas do ano letivo. Para os cursos de graduação, compreende 2 (dois) períodos semestrais regulares, com no mínimo 200 dias letivos anuais, de trabalhos escolares efetivos.

O Calendário estabelece datas e prazos para o fluxo acadêmico para cada semestre letivo com início e término do semestre letivo; feriados e recessos; datas das avaliações regulares, avaliações finais e substitutivas, além de prever o período de renovação de matrícula.

Os eventos específicos dos cursos seguirão cronograma divulgado pela coordenação de cada curso. De acordo com necessidades institucionais ou imposições legais, o calendário pode ser alterado no decorrer do semestre. O calendário escolar está disponível no site da SKEMA e no Portal do Aluno.

5. HORÁRIOS DAS AULAS

Os horários das aulas seguem o planejamento de cada período, conforme a oferta de turno das aulas e disponibilizado aos alunos através do Portal:

<https://portal.skema.edu.br/FrameHTML/Web/App/Edu/PortalEducacional/login/>

[Portal.skema.edu.br/aluno](https://portal.skema.edu.br/aluno)

Horário Integral: 07:30 às 18:20hs.

Horário Matutino: 07:30 às 13:10hs.

Horário Noturno: 18:50 às 22:30hs

Funcionamento do campus: 2^a à 6^a feiras, 06 às 20 horas; Sábado de 06 às 18:00 horas.

A distribuição do horário das aulas é em conformidade com o planejamento acadêmico de cada curso, com a disciplinas distribuídas durante os dias letivos de cada semestre.

6. ORIENTATION DAY

É o dia ou são os dias dedicado(s) ao acolhimento dos alunos, contando com a apresentação e orientações da instituição e dos cursos. O evento conta com participação de professores e colaboradores técnicos da SKEMA, e ocorre no(s) primeiro(s) dia(s) de aula de cada semestre. A presença de todos os alunos é obrigatória.

7. SKEMA TALKS

Evento promovido para toda a comunidade acadêmica e convidados, com apresentação de temas e participação de especialistas. O evento permite a integração dos alunos com profissionais por meio de momentos de conversa e troca de experiências. O cronograma e os temas abordados são definidos pela coordenação do curso e avisados aos alunos com antecedência.

8. SKEMA VENTURES

É uma unidade de negócios da SKEMA dedicada ao empreendedorismo e à inovação, com foco na comunidade estudantil. Por meio de uma cadeia de valor única, que abrange ensino, treinamento, incubação e aceleração, a SKEMA Ventures permite que cada aluno e ex-aluno pense, projete, teste e lance um projeto empreendedor em um contexto global, beneficiando-se do melhor de cada ecossistema local.

9. SKEMA ALUMNI

Ao concluir o curso os alunos podem contar com a SKEMA Alumni: uma plataforma destinada aos estudantes em rede internacional que promove encontros e intercâmbio; apoio ao desenvolvimento profissional de seus graduados; oportunidades de emprego etc. A SKEMA Alumni é complementar ao Núcleo de Carreira (Talent & Careers).

10. ATIVIDADES COMPLEMENTARES, ESTÁGIO E TRABALHO DE CURSO

Conforme especificidade de cada curso, em caráter obrigatório ou não, com carga horária definida no Projeto Pedagógico do Curso, as atividades complementares, estágio e trabalho de curso **são práticas múltiplas que permitem experiências e aprofundamento dos estudos**. É importante observar as exigências da carga horária para a integralização do curso e a participação do estudante nas atividades promovidas pela coordenação de cada curso e pela instituição, como contributo para o seu desenvolvimento pessoal, acadêmico e profissional.

Para o cômputo de atividades complementares externas, o aluno deve solicitar via protocolo on-line, no portal: Portal.skema.edu.br/aluno e anexar os respectivos comprovante para análise e validação da coordenação de curso e lançamento pelo Student Office. Para as atividades complementares internas o lançamento é realizado automaticamente pelo setor.

11. EXTENSÃO

A Extensão Acadêmica são atividades realizadas pela instituição que promovem a interdisciplinaridade educativa com a interação entre a instituição, seus cursos/programas e a sociedade, destacando sua contribuição para o desenvolvimento da sociedade.

A **Extensão Curricular é componente obrigatório dos currículos** dos cursos com mínimo de 10% da carga horária obrigatória, preceito de integralização do curso e destaca-se pela direta atuação dos alunos e da comunidade.

12. PESQUISA

A Pesquisa faz parte da SKEMA. As ações investigativas estão inseridas em escala mundial, promovidas pela abertura das fronteiras econômicas e financeiras, e instrumentalizada pelas tecnologias da informação e comunicação.

A SKEMA conta com 4 Centros de Pesquisa (FAIRR, KTO, PRISM, STRATEGY) e um Laboratório Global de Inteligência Aumentada. A pesquisa e ação são direcionadas não só para as questões globais, mas também para as locais, criando vínculo com problemas regionais e enriquecendo os conteúdos das disciplinas, para que estabeleçam conexão com questões que fazem sentido para os estudantes.

Os grupos de pesquisa vinculados à Skema Brasil são:

Glin²Tech.org: o Glin²Tech é a abreviação de Global Institute of Innovation and Technology Management for Emerging Markets. Criado desde 2015, é um grupo interinstitucional de pesquisa composto por pesquisadores de diferentes instituições que trabalham para desenvolver pesquisas focadas em Inovação Global, Gestão de Tecnologia, ambientes com restrições de recursos e mercados emergentes. Suas principais linhas de pesquisa são: (1) Inovação em ambientes de restrição de recursos; (2) Inovação Global; (3) Inovação e Empreendedorismo Social; (4) Empreendedorismo Digital; e (5) Novos métodos e técnicas de pesquisa.

Integrative Learning Lab: o Integrative Learning Lab é um grupo de pesquisa dedicado ao aprendizado integrado com foco em projetos de extensão, em ensino baseado em projetos (PBL) e Design Science Research como fundamentos.

Next Law Lab: o Next é uma abreviação de Normative, Experimentalism, and Technology Law Lab, um laboratório de pesquisa da escola de direito da Faculdade SKEMA dedicado ao direito normativo, experimentalismo e a tecnologia aplicadas ao direito. As atividades de pesquisa incluem projetos para compreender e estabelecer regulações institucionais e a aplicação das leis a níveis local, regional e nacional contribuindo para as interações e para o desenvolvimento dos negócios em ambientes de incertezas, direitos humanos e inteligência artificial.

Institutions & Market: o grupo Institutions & Market é dedicado a compreender os aspectos financeiros relacionados às finanças corporativas, direitos dos credores, angústia financeira e intermediação financeira. Suas atividades trabalham para contribuir com o debate sobre o papel desempenhado pelas regulamentações e instituições na indução da concorrência e da estabilidade do setor financeiro.

13. SKEMA GLOBALLAB. EM

INTELIGÊNCIA AUMENTADA - IA

O Laboratório Global em Inteligência Aumentada foi idealizado para desenvolver a ciência dos dados e algoritmos de inteligência artificial. Esse laboratório faz a ponte entre a ciência dos dados, a inteligência artificial e a transformação digital e é único para todos os alunos dos campi SKEMA.

14. MONITORIA

A monitoria objetiva o aprimoramento do ensino-aprendizagem na perspectiva discente, em disciplinas que necessitam de apoio para acompanhamento de alunos, bem como a outras atividades previstas em normas internas. A monitoria será exercida por alunos regularmente matriculados, conforme demanda e selecionados conforme edital da Coordenação dos cursos, demonstrando cultura e aptidão para a atividade.

15. DISCIPLINAS OPTATIVAS/ ELETIVAS

A instituição oferece um rol de disciplinas optativas, divulgado pela Coordenação de Curso, em que o aluno deverá escolher qual deseja fazer. A carga horária das disciplinas optativas em língua estrangeiras é obrigatória para o curso de Administração, devendo ser realizada até o 4º período, para a integralização do curso, conforme Projeto Pedagógico do Curso. No curso de Direito a língua estrangeira é atividade complementar obrigatória.

A disciplina de Libras é optativa da IES, sem carga horária obrigatória.

Disciplinas eletivas podem ser ofertadas pela IES e o aluno tem o registro em seu histórico.

16. CRITÉRIO DE RENDIMENTO ACADÊMICO

O regime adotado é semestral e a nota mínima para aprovação é de 59 (cinquenta e nove) pontos em cada disciplina, e do cumprimento de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas disciplinas presenciais, conforme a LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 9.394, de 20/12/1996, art. 47, § 3º). Os percentuais de frequência exigidos dizem respeito às disciplinas de todos os cursos, inclusive àquelas cursadas em regime de dependência.

O critério de avaliação da graduação é composto por:

P1 – 1ª etapa: 30 pontos

P2 – 2ª etapa: 30 pontos

EF – Exame Final: 40 pontos

ES – Exame Substitutivo: 100 pontos = ou < 83 pontos.

75% da frequência nas disciplinas presenciais obrigatórias.

O Exame Substitutivo é aplicável apenas ao aluno reprovado por nota.

Não se aplica ao aluno reprovado pro frequência e não é facultado ao aluno aprovado fazer o Exame Substitutivo para tentar melhorar nota.

Controle de notas e frequência deve ser acompanhado pelo acesso do aluno no Portal:

[Portal.skema.edu.br/aluno](https://portal.skema.edu.br/aluno).

<https://portal.skema.edu.br/FrameHTML/Web/App/Edu/PortalEducacional/login/>

As atividades avaliativas e seus respectivos lançamentos de nota deverão acontecer nos períodos previstos no calendário acadêmico da instituição. O aluno que deixar de realizar atividades avaliativas em função de motivações previstas no item 24 deste manual, poderá solicitar, via protocolo on-line, através do portal:

[Portal.skema.edu.br/aluno](https://portal.skema.edu.br/aluno)

<https://portal.skema.edu.br/FrameHTML/Web/App/Edu/PortalEducacional/login/>

a atividade avaliativa em segunda oportunidade, desde que obedecidos os prazos estabelecidos no calendário escolar.

Todo aluno convocado e matriculado em Órgão de Formação de Reserva que seja obrigado a faltar às suas atividades civis por força de exercício ou manobras terá suas faltas abonadas para todos os efeitos (Lei nº 4.375, de 17/8/1964, art. 60, § 4º - Lei do Serviço Militar, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 715, de 30/7/1969). As ausências deverão ser justificadas pela autoridade militar (Decreto nº 57.654, de 20/1/1966, art. 195, § 4º, regulador da Lei nº 4.375/1964).

17. EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES - ENADE

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE é componente curricular obrigatório aos cursos de graduação conforme determina a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. É um importante instrumento de aferição e de promoção da qualidade para os cursos de graduação e elemento fundamental para o direcionamento das políticas de educação superior do país. O estudante selecionado que não realizar o exame ou não tiver a sua dispensa pelo Ministério da Educação - MEC, não terá a emissão de certificado de conclusão de curso e/ou diploma enquanto não regularizar a sua situação no ENADE.

18. ATENDIMENTO AO DISCENTE

18.1 Student Office

Setor responsável pelo acolhimento e receptivo dos alunos, brasileiros e estrangeiros, apoio e assistência para serviços, eventos e atividades institucionais. Responsável pelo sistema YEP e registros internacionais. Assistência ao corpo docente dos programas da IES. Atendimento e interface com os outros *campi* da SKEMA no mundo:
studentofficebelo@skema.edu

18.2 CPA – Comissão Própria de Avaliação

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é o órgão responsável pela coordenação dos processos internos de avaliação da instituição (autoavaliação), de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo MEC/INEP.

A CPA é composta por membros das comunidades acadêmica, inclusive discente. Tem por atribuições planejar, organizar e promover os processos internos de Avaliação Institucional e dos cursos superiores ofertados através das Pesquisa de Satisfação no decorrer do ano letivo, que tem a oportunidade de propor sugestões, indicar melhorias e tecer elogios sobre as estruturas acadêmica e administrativa da instituição, docentes e curso.

Todas as respostas tornam-se dados estatísticos que são avaliados pela equipe da Avaliação Institucional e pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). Os resultados são compartilhados com os coordenadores dos cursos e direção, que devem analisá-los e propor planos de ação para melhorar a qualidade acadêmica e administrativa da instituição. A CPA fica disponível para atender as demandas dos alunos durante todo o ano letivo e conta ainda com a Ouvidoria. Atendimento: cpabelo@skema.edu

18.3 K2

O Sistema K2 é uma plataforma que oferece recursos e atividades de aprendizagem que permitem aos professores comunicarem-se com seus alunos, fazer upload de recursos (arquivos, vídeos, imagens) e propor atividades para avaliar o conhecimento dos alunos ou promover o trabalho colaborativo.

18.4 YEP e TOTVS

O sistema YEP (*Your Educational Portal*) e o Portal do Aluno TOTVS <https://portal.skema.edu.br/FrameHTML/Web/App/Edu/PortalEducacional/login/> são sistemas que permitem que as informações sejam centralizadas, onde os estudantes podem acessar vários recursos, gerenciar suas informações pessoais, aprender sobre a SKEMA, solicitar serviços e iniciar o processo de mobilidade. Muitos serviços são disponibilizados através dos requerimentos on-line no seu acesso ao Portal, permitindo o acompanhamento da demanda até sua conclusão.

18.5 Apoio financeiro

A SKEMA concede bolsas para estudantes - não acumulativas - na porcentagem de 20% em conformidade com a convenção coletiva do Sindicato dos Auxiliares da Administração Escolar - SAAE/ MG e Sindicato dos Professores – Sinpro; funcionários e familiares de primeiro grau; e, alunos com excelente performance acadêmica comprovada e situação financeira insuficiente sob análise do departamento financeiro.

18.6 Organização estudantil

A representação estudantil está assegurada no Regimento da Faculdade SKEMA e tem por objetivo promover a cooperação entre gestores, professores e alunos ao longo das atividades acadêmicas, para o aprimoramento da oferta educacional.

O órgão de representação estudantil é o Clube SKEMA, organizado e mantido com a contribuição de alunos regulares e egressos, com o apoio da instituição e o AASK com atividades de esportes.

18.7 Núcleo de Carreira (Talent & Careers)

Compete ao Núcleo de Carreira e Estágio orientar estudantes e ex-estudantes de graduação e pós-graduação a desenvolverem suas carreiras de forma completa, traçando metas e objetivos profissionais. O Núcleo é responsável pelo acompanhamento de estágios e atividades de aprendizagem práticas. O estágio é regulamentado e suas horas são estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso. A coordenação de curso, junto ao Núcleo de Carreira, é responsável pelo acompanhamento e supervisão do estágio obrigatório ou não. E-mail: nucleodecarreira.belo@skema.edu

18.8 Estágio - Relações e parcerias com a comunidade

A SKEMA estabelece relações e parcerias com diversos agentes e organizações na sociedade, que estimulam a integração entre teoria e prática, necessárias para a formação dos acadêmicos. A mediação com as empresas acontece junto ao Núcleo de Carreira.

Toda a documentação de estágio é formalizada e acompanhada através dos protocolos on-line através do Portal do aluno: [Portal.skema.edu.br/aluno](https://portal.skema.edu.br/aluno)
<https://portal.skema.edu.br/FrameHTML/Web/App/Edu/PortalEducativo/login/>

O Estágio Supervisionado é obrigatório conforme a matriz do curso e deve ser formalizado na matrícula do aluno.

18.9 Ouvidoria

A ouvidoria é o órgão responsável por receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às insatisfações dos professores, funcionários, alunos e demais usuários dos serviços prestados pela instituição, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado pelo setor competente ou qualquer um de seus pontos de atendimento. A ouvidoria tem o compromisso de responder à solicitação e se responsabiliza pelo sigilo com relação à identidade de quem utiliza este serviço. No entanto, é necessário que o ouvinte se identifique. O ouvidor é um representante da comunidade SKEMA perante os setores da instituição e recebe as demandas, que são devidamente formalizadas para a reitoria. Contato: ouvidoria.belo@skema.edu

19. INTERNACIONALIZAÇÃO E MOBILIDADE ACADÊMICA

Além dos *campi* da SKEMA internacionais, a instituição conta com outras parcerias internacionais que consolidam o seu processo de internacionalização. A lista das instituições parceiras da SKEMA, indicando condições e critérios de mobilidade, está sujeita a modificações de acordo com o desenvolvimento de nossas parcerias e acordos.

Apenas alunos com status ativo na SKEMA podem participar da habilitação e seleção para mobilidade, observados os requisitos. Alunos trancados não são aptos a mobilidade e seu retorno condicionado a matriz vigente quando do seu pedido de destrancamento, para nova avaliação de mobilidade.

O tempo de mobilidade é definido conforme editais, e não pode ser superior a integralização regular do curso, devendo aluno retornar a IES, sob pena de irregularidade acadêmica e a perda de vínculo com a Faculdade SKEMA.

A lista de instituições e mais informações sobre regras e condições são disponibilizadas pela coordenação e disponíveis no portal do aluno, YEP (<http://students.skema.edu>).

Os critérios são estabelecidos por edital e divulgados pelo portal do aluno e coordenação. Os pré-requisitos incluem, nível de idioma, regularidade acadêmica, avaliação curricular, dentre outros. Os cursos realizados no exterior devem ser aprovados pelo departamento internacional da SKEMA e devem ser equivalentes, conforme editais. Por se tratar de uma instituição de ensino global, a equivalência das notas tem como referência a tabela a seguir, ressalvadas especificidades das instituições parceiras:

Grading scale from 2022-2023				
/100	/20	Grade US	GPA	Retake
97-100	>=19	A+	4,33	4
90-96	>=18	A	4	3,67
87-89	>=17	A-	3,67	3,33
84-86	>=16	B+	3,33	3
80-83	>=15	B	3	2,67
77-79	>=14	B-	2,67	2,33
74-76	>=13	C+	2,33	2
70-73	>=12	C	2	1,67
67-69	>=11	C-	1,67	1,33
64-66	>=10.5	D+	1,33	1
59-63	>=10	D	1	0,67
<59	<10	FX	0	0

Observação: A referência da tabela pode variar conforme critérios das IES internacionais.

O aluno em mobilidade não é isento do cumprimento da integralização da matriz. Em caso de reprovação ou não aproveitamento curriculares durante a mobilidade ou intercâmbio, o aluno deverá integralizar a matriz do curso no seu retorno, conforme oferta vigente.

O aluno com pendência de componentes curriculares obrigatórios é impedido aos requisitos da mobilidade acadêmica, conforme programa próprio, divulgado semestralmente.

O aluno deve atender aos requisitos prévios necessários e o período permitido de mobilidade não é superior a integralização regular da matriz vinculada no Brasil.

O aluno deve acompanhar as publicações nos portais e procurar a Coordenação de Curso e o Student Office para informações.

Para a manutenção da mobilidade o aluno deve atender os procedimentos e prazos da rematrícula junto a Faculdade SKEMA.

A SKEMA não se responsabiliza pela permanência irregular em país estrangeiro, sendo o aluno responsável em atender os requisitos de imigração vigente.

O *transcript* das disciplinas realizadas em mobilidade é disponibilizado ao final de cada semestre, analisado pela Coordenação de Curso, no que couber, para o lançamento do aproveitamento dos estudos pela Secretaria Acadêmica.

20. COORDENAÇÃO DE CURSOS

A Coordenação de Cursos é o órgão que abriga os coordenadores de cursos e os assistentes administrativo-acadêmicos. Eles são responsáveis por prestar o atendimento ao corpo docente e discente, de acordo com a sua esfera de atuação e em horários previamente definidos. A Coordenação de Curso é responsável pela matriz curricular e atividades pedagógicas de seu curso. O atendimento da Coordenação é realizado em horários definidos, divulgados aos alunos.

A Coordenação de Idiomas é a responsável pelo planejamento e oferta de línguas estrangeiras, análise de certificados e demais atividades internacionais que envolvem os cursos. Os pedidos de inclusão e exclusão de disciplinas de línguas, conforme calendário acadêmico, e entrega de certificados são realizados via protocolo on-line pelo Portal do Aluno. O atendimento da coordenação de línguas é realizado em horários previamente definidos.

21. INFRAESTRUTURA

A Infraestrutura busca o bem-estar dos alunos, dos funcionários e dos professores dentro do espaço físico da Instituição. A Coordenação de Operações é o setor responsável pelo funcionamento do prédio e abrange toda a área de Serviços Gerais e Segurança.

O aluno deve atentar-se às seguintes regras para melhor convivência no espaço da instituição:

- » É proibida a permanência de alunos nas escadas de emergência. Utilize o local apenas para a rota de fuga;
- » Não é permitido retirar mesas e cadeiras das salas de aulas sem anuência do setor responsável;
- » É proibida a permanência de acompanhantes em salas de aula e nas dependências reservadas aos alunos;
- » É proibido comer e/ou beber em salas de aula, auditórios, laboratórios e estúdios;
- » É expressamente proibido fumar nas dependências da IES.

21.1 Informática e Tecnologia

A Instituição possui ampla cobertura em todas as instalações e disponibiliza aos alunos acesso à rede Wi-Fi – uma solução rápida para o acesso à *Internet* sem fio. A rede poderá ser acessada dentro das dependências, a partir de qualquer equipamento.

O campus conta com Laboratórios de informática alocados no 2º e 5º andares. Os alunos têm acesso a empréstimos de laptops junto a TI e serviços de impressão, através de login e senha. As impressoras são dispostas nos respectivos andares. Problemas com acesso aos sistemas, procure o Student Office para auxiliá-lo.

21.2 Biblioteca - KCenter Centro de Conhecimento

A **biblioteca** dispõe de um rico acervo digital, com livros, revistas, jornais, CDs, DVDs e dissertações. O acervo encontra-se informatizado por meio dos Sistemas e Minha Biblioteca sem restrição de acesso, possibilitando aos usuários respostas e atendimentos ágeis e precisos em suas pesquisas. O acervo físico consagra exemplares clássicos da área do conhecimento.

Na biblioteca local, o empréstimo é facultado aos alunos, professores e colaboradores administrativos.

Atenção! Horário de Funcionamento da biblioteca:

Segunda à sexta-feira: 07h30 às 18h*.

*Os horários acima podem sofrer alterações de acordo com as necessidades da instituição.

Para utilização da biblioteca local, recomendamos:

- » Não consumir alimentos e bebidas (exceto água);
- » Não fumar, de acordo com a Lei Estadual nº 9.294, de 15/07/1996;
- » Não deslocar mesas e cadeiras;
- » Evitar o uso do telefone celular e mantê-lo no modo silencioso ou *vibracall*;
- » O silêncio e o respeito são primordiais para manter o ambiente de estudos.

Deveres dos usuários

- » Respeitar o regulamento e demais orientações transmitidas pelos funcionários;
- » Obedecer aos horários de atendimento;
- » Zelar pelas obras retiradas, conservando os livros em perfeito estado, e devolvê-las até o dia determinado no recibo de empréstimo. Em caso de perda ou dano do material, este deverá ser repostado;
- » Em caso de roubo ou furto, compete ao usuário a obrigação de repor o material à biblioteca de origem. Neste caso, a instituição poderá lavrar o boletim de ocorrência;
- » Ao término do curso (conclusão) ou interrupção do vínculo com a instituição (trancamento, desistência, cancelamento, transferência, desligamento, entre outros), os usuários deverão regularizar a situação com a biblioteca, devolvendo todos os materiais pendentes. Na impossibilidade de entrega do material pendente, a reposição deverá ser negociada com a biblioteca.

Biblioteca na Web

Pelo sistema *MINHA BIBLIOTECA E SKEMA LEARN* (<https://learn.skema.edu/>), você tem acesso a biblioteca virtual, sistema responsável pela gerência do sistema de bibliotecas SKEMA. O sistema permite a consulta às informações das obras existentes nos acervos, por meio da pesquisa do título, autor e/ou assunto.

21.3 Serviços de impressão

Os estudantes da SKEMA têm acesso à uma impressora nas dependências do campus que os dá direito a 150 impressões (preto e branco) por semestre, além de serviços como digitalização e xerox.

21.4 Cantina

O campus conta com lanchonetes para atendimento da comunidade acadêmica com lanches rápidos e refeições, em ambiente confortável e adequado.

22. SECRETARIA ACADÊMICA

Área de *BackOffice* acompanha e gere as atividades de secretaria de acordo com o percurso do aluno. A Secretaria Acadêmica é o setor responsável pelos processos e serviços acadêmicos a partir do início do semestre, como matrícula e rematrícula, emissão de declarações parciais, históricos, análise de protocolos acadêmicos, etc. É também responsável pelas solicitações e emissão dos documentos de conclusão, como declarações, atestados, certificados e diplomas. O setor também apoia nos eventos de colação de grau, emitindo as atas e fornecendo as informações dos prováveis formandos.

Todos os atendimentos destinados à Secretaria Acadêmica são realizados por meio dos protocolos on-line pelo Portal do Aluno. <http://portalaluno.skema.edu.br/>
<https://portal.skema.edu.br/FrameHTML/Web/App/Edu/PortalEducacional/login/>

Os protocolos de declaração e histórico tem o prazo de até 5 dias para liberação. Demais procedimentos de secretaria o prazo é de até 7 dias.

A Secretaria conta com o sistema de gestão acadêmica TOTVS, com os módulos integrados a partir do processo seletivo. Compilado ao sistema de acervo digital, otimizando as demandas de registro e controle acadêmico.

Para as disciplinas ofertadas na modalidade a distância, a forma de acesso acontecerá **pelo AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)**, cujo o link está disponível no Portal do Aluno: <https://portal.skema.edu.br/FrameHTML/Web/App/Edu/PortalEducativo/login/>

Quaisquer dúvidas sobre o uso e funcionamento do AVA, o discente poderá entrar em contato com o **NEAD – Núcleo de Educação a Distância** por meio deste contato telefônico: (31) 2410-4455 Ramal: 1031. E-mail: nead.belo@skema.edu

22.1 Matrícula e rematrícula

Os atendimentos de Matrícula e Rematrícula ocorrem pela Secretaria Acadêmica. A Matrícula inicial é presencial com entrega de documentos obrigatórios, assinatura de contrato on-line e pagamento da 1ª semestralidade, liberados pelo setor financeiro.

A Rematrícula ocorre semestralmente, a partir da publicação da Portaria de rematrícula. A rematrícula deverá ser renovada até a conclusão do curso do discente, de acordo com o calendário acadêmico da instituição, observadas a portaria de rematrícula, sendo obrigatório a assinatura do contrato on-line e o pagamento da 1ª parcela do semestre (mensalidade) e não possuir débitos financeiros.

Caso o aluno não realize o pagamento da rematrícula, a instituição se reserva no direito de rescindir o contrato e realizar a cobrança dos valores devidos administrativa e/ou judicialmente.

Não é permitida a “quebra” do período e nem adiantar disciplinas de semestres subsequentes, devendo o aluno cursar todas as disciplinas que compõem o período, salvo nas situações excepcionais, analisadas pela Coordenação do Curso ou previstas pela legislação vigente.

Os alunos que efetuarem rematrícula fora do prazo previsto e após o início do semestre letivo receberão faltas nas disciplinas em todas as aulas ministradas anteriormente à efetivação da matrícula.

Aos professores não é permitida a inclusão dos nomes de alunos com matrículas irregulares nos diários de classe, assim como a aplicação de provas e trabalhos avaliativos aos mesmos.

Será considerada nula de pleno direito, a qualquer tempo e de ofício, a matrícula ou rematrícula realizada de forma ilícita ou irregular, sem a apresentação dos documentos descritos no processo seletivo, ou que contrarie a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996) ou as normas internas da instituição, independentemente do deferimento do pedido, do preenchimento da matrícula, do pagamento do boleto ou da

assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais que, nesse caso, será rescindido.

O aluno veterano que não efetuar a matrícula ou interromper o curso sem solicitar trancamento ou cancelamento de matrícula nos prazos previstos pelo calendário acadêmico poderá ter sua situação caracterizada como abandono de curso e poderá retornar somente por meio de novo processo seletivo.

O aluno em mobilidade que não proceder a matrícula, fica irregular junto a SKEMA instituição e nos processos de permanência na IES parceira e no país de destino.

Não é assegurado ao aluno o reingresso na mesma matriz em que estava antes do abandono, cancelamento ou trancamento.

22.2 Trancamento de matrícula

O trancamento de matrícula, restrito aos alunos da graduação, deverá ser requerido dentro do prazo previsto no calendário acadêmico e observados os seguintes critérios:

Ter cursado ao menos 1 (um) período na instituição;

Não poderá exceder a 4 (quatro) semestres para os cursos de graduação - bacharelado;

Não assegura ao aluno o reingresso no currículo que cursava, sujeitando o estudante a processo de adaptação de estudos, em caso de mudança havida durante o afastamento;

Interrompe a contagem de tempo, para efeito de prazo de integralização previsto e requisitos de habilitação para mobilidade;

O trancamento de matrícula perde sua eficácia se o aluno não realizar o destrancamento dentro do prazo estipulado no calendário acadêmico, ficando o aluno com o *status* de abandono. Ao aluno que teve a matrícula trancada, em curso que se encontra extinto ou em extinção, será possibilitado a ele, em seu retorno, a reopção ou a transferência interna para outro curso, conforme as normas vigentes.

Procedimentos prévios de mobilidade não se aplicam aos alunos com a matrícula trancada.

22.3 Destrancamento de matrícula

É o retorno do aluno aos estudos, temporariamente suspensos, por meio de trancamento de matrícula.

Os pedidos de destrancamento de matrícula deverão ser realizados conforme dispõe o calendário escolar. Em caso de aluno com dependências em disciplinas que não fazem mais parte da estrutura curricular pela inexistência de disciplinas equivalentes, a

Coordenação do Curso pode considerar a dispensa ou a realocação de outras disciplinas, de igual valor formativo, constantes do novo currículo do curso.

Ao destrancamento é condicionado à análise da matriz vigente e períodos em oferta. Requisitos de mobilidade são reavaliados após o reingresso do destrancamento em pelo menos 1 (um) semestre do seu retorno, mantendo-se ativo no curso da IES.

Para mobilidade ou intercâmbio, o aluno deve fazer no mínimo 1 semestre quando do seu destrancamento ou retorno para habilitar-se novamente em programa de mobilidade.

22.4 Cancelamento de matrícula

A desistência voluntária de matrícula é permitida ao aluno, a qualquer momento do semestre, desde que formalizada via protocolo on-line pelo Portal do aluno.

<https://portal.skema.edu.br/FrameHTML/Web/App/Edu/PortalEducacional/login/>

A matrícula realizada mediante meios fraudulentos (em decorrência de motivos disciplinares e/ou por não comprovação da conclusão do Ensino Médio ou por apresentação de documentos exigidos para a matrícula comprovadamente fraudulentos), será cancelada a qualquer tempo e sem direito à restituição dos valores pagos e sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação em vigor.

O aluno que cancelar a matrícula formalmente durante o semestre letivo, deixará de ser aluno da instituição e somente poderá retornar por meio de novo processo seletivo e será classificado de acordo com o número de vagas, não sendo assegurado o reingresso no currículo que cursava. O cancelamento e/ou desistência ano decorrer do semestre anula toda e qualquer informação do critério de avaliação nas disciplinas vinculadas.

22.5 Alteração de matrícula

A solicitação de alteração de matrícula ou rematrícula em disciplinas - exclusão ou inclusão deverá ser realizada dentro do prazo estipulado da rematrícula por meio do *protocolo on-line* via Portal do Aluno [Portal.skema.edu.br/aluno](https://portal.skema.edu.br/aluno)

<https://portal.skema.edu.br/FrameHTML/Web/App/Edu/PortalEducacional/login/>

- com justificativa, documentação probatória, se for o caso, para análise da coordenação dos cursos e secretaria acadêmica, obedecidos os critérios de matrícula da instituição.

22.6 Dispensa de disciplinas

A solicitação de dispensa de disciplinas deverá ser realizada dentro do prazo estipulado em calendário acadêmico, mediante requerimento protocolado on-line no Portal do Aluno:

[Portal.skema.edu.br/aluno](https://portal.skema.edu.br/aluno).

<https://portal.skema.edu.br/FrameHTML/Web/App/Edu/PortalEducativo/login/>

O aluno deverá apresentar a seguinte documentação para análise:

- » Histórico Escolar da instituição de origem com notas e carga horárias das disciplinas pretendidas;
- » Plano de ensino das disciplinas aprovadas;
- » Critério de rendimento acadêmico (somente se não constar no histórico);
- » Autorização ou reconhecimento do curso (somente se não constar no histórico).

22.7 Abandono de curso

O abandono ou evasão de curso implica em renúncia de vaga quando o aluno: (1) deixa de comparecer às atividades escolares durante o semestre, mas o discente não formaliza qualquer ato de interrupção da vida acadêmica no período e nem no subsequente;

(2) quando, concluído o semestre, o discente não renova a matrícula para o semestre subsequente e nem formaliza qualquer ato de interrupção da vida acadêmica; (3) quando não houver a renovação da matrícula dentro dos limites dos prazos previstos para o trancamento.

22.8 Reingresso

O retorno de aluno que rompeu o vínculo por desistência, abandono ou teve cancelamento de matrícula deverá ser através de um novo processo seletivo, uma vez que implica na quebra do vínculo de aluno com a instituição.

23. FINANCEIRO

23.1 Mensalidades

Os boletos são gerados e encaminhados para o e-mail do aluno/responsável financeiro cadastrado, por isso é importante manter o cadastro atualizado. Desse modo, a alegação de falta de recebimento do mencionado boleto não será causa justificadora de atraso ou não pagamento. Se necessário, o aluno pode requerer o boleto fazendo contato com o setor financeiro por meio do e-mail: vanessa.fonseca@skema.edu

O pagamento de boletos das matrículas e das mensalidades deve ser efetuado até o vencimento em redes bancárias. Caso não seja realizado até o vencimento, o aluno

perderá o desconto a ele vinculado. O atraso no pagamento de parcela da semestralidade escolar acarretará multa sobre o valor da parcela, atualização monetária do período e juros de mora diários.

- * Não são reconhecidos pelo sistema, pagamentos efetuados por DOC, TED ou depósito bancário portanto, orientamos todos os alunos a não utilizarem esses recursos.
- * Para evitar quaisquer eventualidades, o aluno deverá manter sob sua guarda os respectivos comprovantes de pagamento das parcelas, tendo em vista que os pagamentos são efetuados pelo sistema bancário.
- * A primeira parcela da semestralidade é vinculativa ao Contrato para a efetivação da matrícula ou rematrícula.

24. SEGUNDA OPORTUNIDADE DE ATIVIDADE AVALIATIVA

A segunda oportunidade para atividades avaliativas será dada ao aluno no caso de ausência nas atividades avaliativas, por motivos específicos, conforme determina as normas internas.

A segunda oportunidade pode ser deferida nas seguintes situações:

1. Doença: alunos acometidos por enfermidade, impedindo o seu comparecimento, comprovada por atestado médico reconhecido na forma da lei;
2. Serviço Militar: Decreto-Lei nº 715/69 e Decreto nº 85.587/80, alunos reservistas, oficiais ou aspirantes oficiais convocados para manobra ou exercícios militares, apresentação das reservas ou cerimônias cívicas, comprovados por documento da respectiva unidade militar;
3. Luto: (a) falecimento do cônjuge ou companheiro, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em carteira de trabalho e previdência social, viva sob dependência econômica do aluno, no período de até 6 (seis) dias consecutivos, e (b) falecimento para irmãos; no período de 2 (dois) dias consecutivos, comprovado pelo respectivo atestado de óbito. Os períodos serão contados a partir da data de falecimento.
4. Convocação por órgão público: para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidade oficiais, se o ato coincidir com o horário da atividade avaliativa, mediante comprovante da autoridade competente;
5. Atividade desportiva: alunos integrantes de representação desportiva nacional, em competições desportivas oficiais, devidamente comprovadas;
6. Paternidade: no período de até 5 (cinco) dias consecutivos, contados da data de nascimento do filho do aluno; comprovada pela certidão de nascimento;
7. Religião: por vedação de preceitos religiosos que impeçam o aluno de comparecer para realização das atividades avaliativas, comprovada pela carteira de membresia e declaração da liderança religiosa.

O aluno amparado pelos motivos elencados (itens 1 a 7) deverá solicitar a segunda oportunidade da atividade avaliativa, destinada à Secretaria Acadêmica, via protocolo on-line:

<https://portal.skema.edu.br/FrameHTML/Web/App/Edu/PortalEducativo/login/>

no **primeiro dia útil após o fato que motivou a ausência**, anexando o documento comprobatório. O pedido fora do prazo acarretará o indeferimento do pedido, bem como se estiver fora das normas.

O não comparecimento na avaliação em segunda oportunidade da atividade avaliativa não dará ao aluno o direito de solicitar nova oportunidade da atividade, mantendo-se assim, a nota zerada na avaliação que não foi realizada por ele.

O deferimento para atividade avaliativa em segunda oportunidade não significa o abono de falta nos dias respectivos de sua ausência.

As provas de Segunda Oportunidade são aplicadas conforme calendário acadêmico e/ou prévio agendamento pelo Student Office.

25. KARE - NÚCLEO PSICOPEDAGÓGICO E DE INCLUSÃO

O KARE - Núcleo Psicopedagógico e de Inclusão da SKEMA adota medidas individualizadas e coletivas para auxiliar o acesso e permanência de estudantes com a necessidade de atendimento educacional especializado. Para solicitar o auxílio nas atividades acadêmicas ou atendimento especializado, o estudante deverá realizar a solicitação por meio do *Student Office*, presencialmente ou pelo e-mail kare-belohorizonte@skema.edu, anexando documento comprobatório. Também auxilia e participa de eventos e campanhas de responsabilidade social. O KARE é alocado no 4º andar, com sala de atendimento privativa.

26. APOIO PEDAGÓGICO DOMICILIAR - APD

Farão jus ao Apoio Pedagógico Domiciliar - APD pela impossibilidade de comparecerem às aulas, os discentes, pelo **período mínimo de 20 e máximo de 40 dias**, prorrogáveis de acordo com a situação:

1. Portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas que provoquem incapacidade física relativa, incompatível com a

frequência aos trabalhos escolares, desde que esporádicas, conservadas as condições intelectuais e emocionais necessárias ao prosseguimento da atividade escolar (Decreto- lei 1044/1969);

2. Grávidas, a partir do oitavo mês de gestação e durante 3 (três) meses (Lei 6202/1975);
3. Atletas participantes de competições esportivas de âmbito nacional e internacional, por período superior ao mínimo exigido pela instituição para o atendimento domiciliar (Decreto 54.215/1964 e Parecer 5.211/1978);
4. Amparados pelo Decreto-Lei 715/1969, matriculado em Órgão de Formação de Reserva ou reservista, que sejam obrigados a faltar a suas atividades civis por força de exercício ou manobra, exercício de apresentação das reservas ou cerimônias cívicas, por período superior ao mínimo exigido pela instituição para o atendimento domiciliar;
5. Estudantes convocados pelo Tribunal de Justiça para atuar como integrantes do corpo de jurados, por período superior ao mínimo exigido pela instituição para o atendimento domiciliar.

O aluno amparado pelos motivos elencados deverá solicitar a APD, destinada à Secretaria Acadêmica, via protocolo on-line pelo Portal do Aluno:

<https://portal.skema.edu.br/FrameHTML/Web/App/Edu/PortalEducacional/login/>.

até 3 (três) dias contados a partir da data de emissão do atestado médico, ou declaração do órgão competente, anexando o documento comprobatório. O pedido pode ser realizado por representante designado pelo aluno.

A secretaria deverá comunicar à coordenação do curso sobre o afastamento do aluno, para procedimentos junto aos professores e controle durante o período de apoio ao discente.

Ressalva-se que, as atividades práticas, projeto, extensão, Extensão Curricular, Trabalho de Curso - TC, Atividades Complementares - AC, NÃO são passíveis de amparo pelo APD dada a natureza das próprias atividades.

27. COLAÇÃO DE GRAU

A cerimônia tem caráter oficial para conferir grau aos alunos concluintes que integralizaram seu curso. É realizada em local definido pela instituição com a presença de convidados e autoridades competentes. A secretaria acadêmica é o setore responsável por informar a Coordenação de cursos e Cerimonial quais os alunos aptos para a colação de grau, mediante a integralização da matiz e cumprimento dos conteúdos curriculares, conforme a legislação vigente. O cerimonial do IES é o responsável pela cerimônia de colação de grau, conforme regulamento próprio.

28. DIPLOMAS E CERTIFICADOS

A SKEMA conferirá aos alunos os seguintes diplomas e certificados, de acordo com o curso concluído:

Diploma: de graduação.

Certificado: de pós-graduação *lato sensu* (especialização).

Certificado: de extensão e de cursos livres

A emissão e o registro de diploma seguem a legislação vigente.

29. NOME SOCIAL

É assegurado o reconhecimento e a adoção do nome social a todos os discentes que o solicitarem, via protocolo para a Secretaria Acadêmica, ao fundamento de que seu nome civil não reflete adequadamente sua identidade de gênero.

Os discentes que solicitarem o reconhecimento e a adoção do nome social serão tratados exclusivamente por esse nome nos contatos verbais que com eles tiverem os membros do corpo docente ou administrativo da instituição e nos documentos internos, acadêmicos, da instituição, tais como, diário de classe, nome nas provas e trabalhos acadêmicos, lista de presença etc.

30. DADOS CADASTRAIS

Os dados cadastrais, como telefone e e-mail, precisam ser atualizados sempre que necessário. O aluno deverá solicitar a atualização pelo e-mail: studentofficebelo@skema.edu ou, presencialmente, no setor.

31. REGISTRO ESTUDANTIL

O registro estudantil é intransferível e de uso obrigatório pelo aluno em todas as dependências da instituição e deverá ser apresentada sempre que solicitado.

A SKEMA disponibilizará aos alunos em curso a carteirinha do registro estudantil da IES, através do Student Office.

O acesso ao campus se dá pelo cadastro da biometria dos alunos matriculados, devendo o registro ser realizado na recepção.

32. DIREITOS E DEVERES DO CORPO DISCENTE

Constituem o Corpo Discente da SKEMA os alunos regulares matriculados e os alunos não regulares.

São direitos dos membros do corpo discente:

1. Frequentar as aulas e demais atividades curriculares, aplicando diligência no seu aproveitamento;
2. Participar das atividades curriculares e extracurriculares oferecidas aos discentes, desde que atendidas às normas específicas para tal;
3. Utilizar os serviços administrativos e técnicos oferecidos pela Instituição;
4. Recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos, respeitadas as exigências constantes do presente regimento;
5. Frequentar e utilizar as dependências da Instituição, observadas as normas regimentais, bem como específicas como de acesso, permanência, entre outras pertinentes;
6. Participar de ação colegiada na forma do Regimento Disciplinar Discente e da legislação em vigor;
7. Promover, organizar e participar de atividades artísticas, culturais, desportivas, cívicas, sociais e científicas quando autorizado pelo Reitor;
8. Solicitar auxílio de professores, em seus horários de atendimento ao aluno, para o equacionamento dos problemas encontrados nos estudos de qualquer disciplina ou atividade, quando não forem decorrentes de visível desinteresse

e infrequência voluntários;

9. Requerer trancamento de matrícula ou pedir transferência, obedecendo às normas e prazos fixados pela Instituição;
10. Conhecer o registro de infração de eventual penalidade, tendo garantido o direito de defesa.

São deveres dos membros do corpo discente:

1. Observar o regime escolar e disciplinar e comportar-se, no interior da instituição, de acordo com princípios éticos;
2. Zelar pelo patrimônio da Instituição;
3. Cumprir com todas as suas obrigações acadêmicas, financeiras, contratuais e regimentais;
4. Participar efetivamente das atividades de ensino, objetivando o maior aproveitamento, mantendo respeito e atenção;
5. Manter o decoro e o respeito em seus atos e atitudes para a manutenção, prestígio e crescimento da Instituição;
6. Comparecer, quando convocado, às reuniões dos órgãos colegiados, reitoria, departamentos e coordenações, para conhecimento ou deliberação de seu interesse;
7. Colaborar para a conservação, higiene e manutenção dos ambientes e do patrimônio da instituição;
8. Prestar informações aos responsáveis pela gestão escolar sobre atos que coloquem em risco a segurança de discentes, funcionários, visitantes ou ao patrimônio da Instituição;
9. Cumprir as normas de utilização de ambientes, equipamentos e orientações sobre prevenção de acidente na instituição;
10. Participar respeitosamente dos atos cívicos e culturais previstos no calendário de atividades;
11. Manter silêncio nas proximidades de salas de aula, laboratórios, bibliotecas e demais dependências durante a realização de atividades de ensino;
12. Responsabilizar-se pelos materiais escolares e pertences particulares trazidos para a Instituição;
13. Proceder de forma a não ferir a integridade física e moral das pessoas no âmbito da instituição;
14. Obrigar-se pela frequência nos cursos de natureza presencial, conforme disposto no § 3º do art. 47 da Lei nº 9.394/1996.

33. DO REGIME DISCIPLINAR

O regime disciplinar da instituição objetiva garantir a integridade moral e física dos discentes, docentes e funcionários, além de assegurar o bom funcionamento acadêmico, bem como a preservação dos bens morais e patrimoniais institucionais, sempre pautado pelos princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana, ampla defesa e contraditório, constitucionalmente consagrados.

Será considerada infração disciplinar a ação ou omissão prevista no Regimento, que tenha se efetivado ou produzido seus efeitos, em todo ou em parte, nas dependências da Instituição ou nos locais de realização de atividades relativas ao fazer pedagógico, especialmente o não cumprimento dos deveres e obrigações estabelecidos no Regimento, ou ainda práticas e condutas em desrespeito a qualquer norma da SKEMA.

Em casos de infração disciplinar, os fatos serão apurados pela Reitoria ou por comissão devidamente constituída e aplicáveis as seguintes sanções disciplinares:

- Advertência;
- Suspensão;
- Desligamento.

A sanção disciplinar será aplicada com o devido conhecimento do discente e, quando se tratar de aluno menor de idade, será dada ciência aos responsáveis.

Da violação do disposto

A violação do disposto no Manual do Aluno poderá ensejar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Regimento Interno da Instituição.

34. ALUNOS ESTRANGEIROS

A SKEMA auxilia os alunos estrangeiros com instruções importantes sobre segurança, saúde, cultura e lazer. Informações podem ser obtidas por meio do *Student Office*, presencialmente ou no e-mail kare-belohorizonte@skema.edu, aos cuidados da coordenadora executiva Gabriela Sampaio.

34.1 Polícia Federal

Após o ingresso no Brasil, os estudantes estrangeiros têm 90 dias para se registrar junto à Polícia Federal. Para tornar o processo mais ágil, disponibilizamos um guia rápido para os estudantes em inglês, com cada etapa que deve ser seguida para obter o CRNM – Carteira de Registro Nacional Migratório. Em alguns casos específicos, também acompanhamos os estudantes à PF, para dar suporte na tradução e no processo de renovação de visto.

Informações também pelo e-mail: kare-belohorizonte@skema.edu, aos cuidados da coordenadora executiva Gabriela Sampaio.

34.2 Saúde

Disponibilizamos aos nossos estudantes opções de atendimento hospitalar (gratuito e pago), além de informar sobre documentação necessária, formas de pagamento e processo para solicitar reembolso junto à empresa de seguro saúde. Auxiliamos no agendamento de consultas com médicos e dentistas particulares, já que muitas vezes existe a dificuldade dos estudantes em se expressar em Português. Em casos de urgência, acompanhamos os estudantes ao hospital, para auxiliar durante o atendimento médico.

Informações também pelo e-mail kare-belohorizonte@skema.edu, aos cuidados da coordenadora executiva Gabriela Sampaio.

34.3 Segurança

Além das orientações passadas aos alunos estrangeiros, no Guia de Orientações, disponível no YEP, são disponibilizados os números dos principais órgãos de atendimento ao cidadão, como Polícia Militar, SAMU, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros etc.

35. ESPORTE E LAZER

Clube dos Alunos SKEMA

Espaço de recreação, alocado no mezanino do campus, com jogos de mesas, tablado e espaço de descanso.

Clube Círculo Militar de Belo Horizonte

A SKEMA tem parceria com o Clube Círculo Militar de Belo Horizonte, onde, às terças e quintas-feiras, das 17h30 às 19h30, os estudantes podem utilizar as quadras poliesportivas para praticar diversos esportes, como Futsal, Natação, Vôlei, Basquete e Handball.

Semanalmente, durante o período letivo, os estudantes recebem uma agenda cultural, com opções de festas, shows, exposições, esportes (corrida, futebol, vôlei) e teatro no circuito da cidade e região.

Informações: kare-belohorizonte@skema.edu, aos cuidados da coordenadora executiva Gabriela Sampaio.

36. OUTRAS INFORMAÇÕES

36.1 Do representante de turma

O representante de classe é o elo entre a turma e a coordenação de curso. É o responsável pelo diálogo ético e eficaz com a sua turma, administrando eventuais problemas, coletando informações e sugestões.

Ele promove a integração do grupo, possibilitando a participação de todos seus colegas de sala nos assuntos acadêmicos, mobilizando-os para participação em atividades como eventos institucionais, palestras, visitas técnicas e cursos de extensão, dentre outras atividades pertinentes ao curso.

O representante é o multiplicador das informações institucionais transmitidas pelos coordenadores, professores e administradores da SKEMA. Tem papel fundamental na aproximação do corpo discente com a coordenação do curso, permitindo, assim, a contribuição dos alunos no aprimoramento das propostas pedagógicas.

Para se tornar um representante de classe, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- » Estar regularmente matriculado;
- » Ter boa percepção da classe como um todo;
- » Ter boa postura, ser disciplinado e participar assiduamente das aulas;
- » Ser ético e imparcial (distinguir os anseios pessoais das solicitações da turma);
- » Saber ouvir a opinião dos demais colegas;
- » Saber solucionar eventuais conflitos;
- » Ser responsável, criativo e ter espírito de liderança;
- » Exercer a cidadania;
- » Ser comprometido em suas tarefas;
- » Possuir conduta adequada aos valores da instituição;
- » Transmitir as informações solicitadas pela coordenação e professores aos demais colegas.

36.2 Da representação estudantil

É assegurado aos estudantes da instituição o direito à organização de clubes, centros ou diretórios acadêmicos na esfera dos cursos, e de diretório central de estudantes.

Os órgãos de representação estudantil têm existência reconhecida, como entidades

representativas pela instituição, a partir da aprovação de seus estatutos pelo conselho específico, levados em conta os demais dispositivos deste Regimento.

O corpo discente tem representação com direito à voz e voto, nos colegiados e nas comissões para tratar de matéria de ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão, instituídas na instituição.

36.3 Redes Sociais

É vedado ao discente usar inadequadamente as redes sociais em desrespeito à comunidade acadêmica e à própria instituição.

36.4 Porte de Armas

De acordo com a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e o Decreto nº 5.123, de 1º de julho de 2004, é vedado o porte de arma de fogo ou de arma branca nas dependências da IES.

36.5 Atividades e propagandas

Para a possível prática de atividades mercantis ou propagandas dentro das dependências da IES, os alunos interessados deverão solicitar prévia autorização à Coordenação de Operações que analisará o objeto, a forma e local, para análise discricionária de emissão da expressa autorização, que terá validade pelo tempo que determinar. A autorização poderá ser revogada a qualquer momento, a critério da IES.

36.6 Bebidas alcoólicas e drogas ilícitas

São proibidos o consumo, a compra, a venda e o porte de bebida alcoólica e drogas ilícitas, de qualquer natureza nas dependências da Instituição, inclusive em feiras, atividades e eventos da Instituição.

36.7 Fumo

De acordo com a Lei Federal nº 9.294, de 15/07/1996, “é proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo fechado, privado ou público,” e Lei Estadual nº 12.903, de 23/06/1998, “é proibida a prática do tabagismo em recintos fechados de uso coletivo públicos e privados localizados no Estado.”

36.8 Jogos

É proibida a prática de qualquer espécie de jogo de azar, com ou sem aposta, nas salas de aula e demais dependências da instituição. É reservado aos alunos o Clube dos Alunos para atividades recreativas.

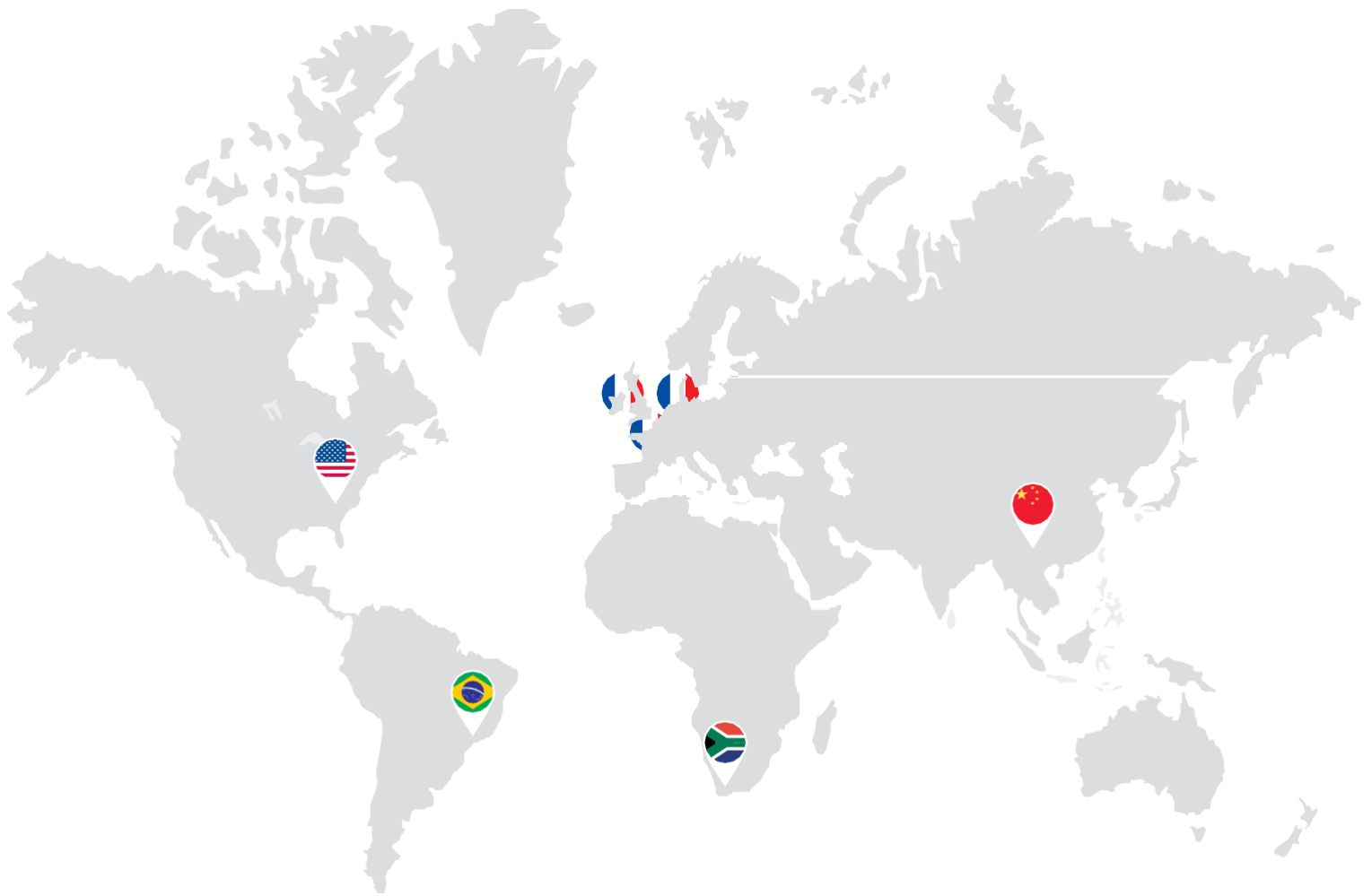
36.9 Instrumentos musicais

Não é permitido fazer uso de qualquer instrumento musical ou aparelho sonoro com volume excessivo nas dependências da Instituição. A qualificação de volume excessivo será avaliada de forma discricionária pela instituição de ensino, a depender do local, horário, instrumentos e equipamentos utilizados.

36.10 Trote

De acordo com o Art. 1º, Inciso III da Constituição Federal, que trata da dignidade humana, é vedado aos discentes organizar e/ou praticar trote em estudantes ingressantes de forma desrespeitosa, de qualquer natureza, nas dependências da instituição. Os infratores serão punidos de acordo com a legislação em vigor e o Regimento da SKEMA.

AT HOME WORLDWIDE



ENDEREÇO

Avenida do Contorno, nº 5456 – Savassi
30110.036 – Belo Horizonte/MG - Brasil

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

de segunda à sexta-feira, de 07:00 às 18:00 horas.
studentofficebelo@skema.edu

E-MAIL GERAL

contato@skema.edu

